APROVADO POR UNANIMIDADE

VOTAÇÃO: UNICA

Sala das Sessões 27/09/1993

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 34/93

1 - No dia vinte de setembro de mil, novec entos e noventa e três, na
2 - Av. Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal de Vereadores deu iní-
3 - cio à sua 34ª Reunião Plenária Ordinária da 8ª Legislatura de Se-
4 - rafina Corrêa, que seria a 47ª do Período Legislativo 1993/1996.-
5 - Sob a presidência do Ver. Nestor Magon e secretariados pelo Ver./
6 - Arnaldo Pacassa, os trabalhos foram abertos na forma regimental./
7 - Formaram quórum os Vereadores Francisco Crema, Osmar Vallar, Fran
8 - cisco Mezzomo e Henri Perin, pelo PFL; José Meneguzzi, Lídio Oldo
9 - ni e Pedro Fozza, pela PMDB; Arnaldo Pacassa, do PPR e Nestor Ma-
10- gon, do PTB. A ORDEM DO DIA iniciou com a leitura da Ata nº 33/93,
11- da Sessão Ordinária anterior. Durante a discussão da ata, o Ver./
12- Mezzomo fez referências da solicitação da Presidência da Mesa, no
13- que diz respeito a retirada do recinto da Câmara da Srª Hila Ode-
14- te Gasparin Pierotto em sessões anteriores. O Sr. Presidente lem-
15- brou ao Vereador interlocutor que o assunto a que ele estava se /
16- referindo ocoreu na última sesão, a qual foi extraordinária, e
17- recordou aos presentes os probelmas sistematicamente provocados /
18- por Hila Odete gasaprini Pierotto duarnte as sessões anteriores e,
19- temendo a repetição dos mesmos, achou por bem pedir que a mesma /
20- se retirasse. Entretanto, A Srª Hila G.Pierotto evocou o artigo 59
21- do Regimento Interno da Câamara, afirmando que não estava contra-
riando dispositivos regimentais e que, portanto, não se retiraria. O
23- Ver. Perin interveio e, a pedido do Sr. Presidente, leu o artigo
24- 59 e seus parágrafos do Reimento Interno da Câmara. O Sr. Presi -
25- dente justificou que a determinação era justamente aquela previs-
26- ta no Regiemento e em face dos acontecimentos registrados nas ses
27- sões anteriores. O Ver. Perin retrucou que o Sr. Presidente esta-
28- va se referindo a fatos de outras sessões. O Sr. Presidente per -
29- sistiu na sua determinação, confirmando o pedido de retirada da /
30- expectadora que já gerara problemas à Câmara e disse que não que-
31- ria iniciar e logo em seguida suspender os trabalhos ou exercer o
32- Poder de Polícia da Câmara, assumindo, inclusive, todas as conse-
33- quências pelo fato. Em continuação, o Ver. Perin acusou o Presi-
34- dente da Casa de usar o assessor jurídico da Câmara para cuidar de
35- problemas pessoais na Justiça. O Sr. Presidente exigiu do denunci
36- ante, Ver. Perin, provas ou casos concretos do que estava afirman
37- do. O Ver. Perin respondeu que "tinha ouvido dizer" e que não ti-
38- nha obrigação de dizer o nome de quem falou e achava que o Presi-
39- dente queria tumultuar a sessão. O Sr. Presidente retorquiu que /
40- quem estava tumultuando era o Ver. Perin e a Srª Hila O.G.Pierot-
41- to, sendo que esta já por três vezes perturbou os trabalhos legis
42- lativos e não queria que esta fosse a quarta perturbação, e ameaçou de
43- encerrar os trabalhos. O Ver. Perin condicionou a presença da Srª
44- Hila O.G. Pierotto ou, em caso contrário, fosse encerrada a sessão.
45- O Sr. Presidente colheu o desafio feito pelo Ver. Perin e encerrou
46- a sessão. E, de que, para constar, foi determinada a lavratura da
47- presente ata que vai assinda pelo Presidente e 1º Secretário-

ARNALDO LUIZ PACASSA - 1ºSecretário NESTOR MAGON - Presidente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
VOTAÇÃO: UNICA
Sala das Sessões 4/10/1993
Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA
ATA Nº 35/93

No dia vinte e sete de setemrbo de mil, novecentos e noventa e três, na Av. Arthur Oascar, 1509 a Câmara Municipal de Vereadores realizou a sua 35ª Reunião Plenária Ordinária da 8ª Legislatura de Serafina// Corrêa, a 50ª do Período Legislativo 1993/1996. Sob a presidência do Ver. Nestor Magon e secretariados pelo Ver. Arnaldo Pacassa, os trabalhos foram abertos na forma regimental. Deram quórum os Vereadores Crema, Vallar, Mezzomo e Perin, pelo PFL; Meneguzzi, Oldoni e Fozza, pelo PMDB; Pacassa, pelo PPR e Magon, pelo PTB.ORDEM DO DIA:-Leitura das Atas nºs 33/93 e 34/93, das sessões ordinárias anteriores, sendo aprovadas sem restrições. - Projeto-de-lei Decreto-Legislativo, que"Autoriza o Poder Legislativo a reajustar os venciemtnos dos funcionários e dos cargos em comissão da Câmara Municiapl de Vereadores, e o Proejto-de-Lei nº 80/93 que " Autoriza o Poder Executivo a aumentar em 38% os vencimentos/salários dos Professores, Secretários, Servidores, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Município e dá outras providências." Postos os dois projetos em discussão e posterior votação, foram aprovados por unanimidade, após explicações pela situação e críticas pela oposição diante do baixo indice de reajuste proposto. O Ver. Meneguzzi, líder do PMDB, denunciou que o Executivo no mês anterior deu reajuste de 20%, promentendo aumentar em 60= ou mais em setembro. Disse que isto é uma sistemática do Prefeito, e os servidores estão com os seus venciemtnos muito defasados. Estranhou que o Prefeito diz não ter recursos e, no entanto, há poucos dias encaminhara projeto-de-lei propondo reajuste em mais de 200% para as diárias do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários. Para as diárias deles, sim, havia dinheiro. Falou da má aplicação do dinheiro público, em empreguismo, onde há muitos servidores em disponibilidade e outros contratados por uam empresa prestadora de serviços, sem necessidade. Os Vereadores Pacassa e Oldoni o ínidice proposto, considerando-o muito aquém das necessidades. O Ver. Crema justificou o índice de reajuste, informando que a receita aumentou, até o momento, apenas 17%, em relação ao mês anterior. O Ver. Meneguzzi contestou que, nos meses anteriores, quando os reajustes ficaram aquém da necessária reposição, não foi informada a arrecadação e, agora, o Executivo quer descarregar o mau desempenho nos servidores municipais. O Ver. Magon explicou que o percentual de 65% se refere à arrecadação anual e não do mês. Comparou o poder aquisitivo dos servidores do mês de dezembro/92 com o de hoje, concluindo que, atualmente, é metade do fim do exercício anterior. Questionou o Executivo que acusa o Poder Legislativo pelos não-atendiemtnos a pobres, carentes, por não dar auxílios aos necessitados porque a Câmara não aprovou projetos seus e pergunta: Onde estão os recursos que ele economizou já que não gastou para socorrer os carentes e necessitados? Por um lado diz que não ajuda os pobres porque a Câmara não deixa, e por outro lado, diz que não paga salários justos aos servidores porque não tem dinheiro. Até quando vai impingir o povo com esta desculpa inócua? O Ver. Fozza lembrou que, com a

47- a troca de regime jurídico dos servidores municipais, o Município
48- deixou de recolher 8% ao FGTS sobre a folha de pagamento e este valor
podia ser repassado aos servidores. O Ver. meneguzzi colocou que, se os
50- médicos fizeram greve porque ganhavam poucom daqui uns meses farão
51- nova greve, porque os salários estarão defasados e o Executivo dará
culpa aos vereadores, e citou a economia feita pela Câmara, inclusive não
53- participando de encontros e seminários.. O Ver. perin defendeu a pre
54- sença dos edis nestes enconxtros e seminários, mesmo que seja às cus-
55- tas de cada participante, cuja idéia foi endossada pelo Ver. Mezzomo.
56- -Proejto-de-Lei nº 70/93, que " CRIA O MUSEU MUNICIAPL E DÁ OUTRAS /
57- PROVIDÊNCIAS, o qual recebeu duas emendas, uma de nº 01, pproposta
58- pelo Ver. Fozza, suprimindo os artigos 2º, 4º e 5º e alterando o art.
59- 3º do projeto, e outra, de nº 02, propsota pelo Ver. perin, alterando
60- o artigo 2º e 3º e suprimindo os art. 4º e 5º do Projeto original.De
61- comum acordo dos autores das emendas, foi protelada a deleberação.-
62- Projetos-de-Lei nºs 66/93 e 67/93, respectivamente Plurianual e LDO,
63- terão deliberação em sessão extraordinária no dia 28, às 19h30min.-
64- Proejto-de-Lei nº 31/93, com Pedido de Vistas mantido pelo Ver.Foz-
65- za. - Proejto-de-lei nº54/93, com Vistas pedido pelo Ver. Vallar. -
66- Projeto-de-Lei nº 79/93-ABRE CRÈDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$
67- 2.500.000,00. Após discussão, o proejto foi aprovado por unanimidade.
68- O Sr. Presidente abordou a chuva de granizo que se abateu sobre a /
69- cidade e município, e antecipou a disposição da Câmara de aprovar to-
70- do projeto específico com a finaldiade de ajudar os atingidos e com-
71- prejuizos causados pela tempestade, sendo sua idéia endossada pelos
72- demais edis. O Ver. Pacassa estranhou o fato de o Executivo ainda /
73- não ter encaminahdo projeto neste sentido. O Sr. Presidente a pro-
74- blemática de notícias não verídicas veiculadas nas emissoras locais
75- pelo Executivo, segundo as quais não teriam sido encaminhados ap Exe-
76- cutivo projetos de lei aprovados pela Câmara. Citou a desinformação
77- transmitida pelo Secretário da Saúde e pelo Informativo do Município,
78- na Rádio rosário, culpando a Câmara pela não contratação de médicos,
79- quando, na verdade, ficou evidenciada a falta de competência e de
80- seriedade no trato com a coisa pública, pois, os projetos foram en-
81- tregues , após aprovados no mesmo dia 24 de setembro de 1993. O Ver.
82- Pacassa reforçou a estranheza de que solicitou ao líder do PFL comu-
83- nicar logo a deliberação o que não aconteceu. O Sr. Presidente colo-
cou ao plenário que o projeto foi elaborado com efeito retroativo e para
85- celebrar um contrato levaram cinco dias, o que devia ser feito logo,
uma vez que havia urgência.- Voltando a assunto abordado em reunião ante-
87- rior, o Sr. Presidente disse que as acusações feitas pelo Ver. Perin
88- em referência aos trabalhos profissionais do assessor da Câmara eram
89- improcedentes e solicitou que as retirasse, com que o Ver. Perin aqui-
90- esceu. O Ver. Meneguzzi referiu-se ao Sr. Prefeito dizendo que a com-
91- petência se comprova com trabalho, com agilidade, com liderança, com
92- criatividade e com solução imediata de problemas.Aconselhou ao Sr.
93- Prefeito a comprovar a competência, que trabalhe, com liderança, com
94- criatividade e que apresnete soluções e, por fim, que páre de lançar

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

95- a culpa nos outros, pois, já passaram nove meses e pouco ou nada
96- foi realizado em favor do município e só culpou os outros pelo mau
97- desempenho administartivo, especialmente culpou a Câmara de Vereado-
98-res injustamente.- Continuando os trabalhos, foi lido ofício encami-
99- nhado pelo Padre Ivo Antônio pretto, Diretor da Emissora Santuário
100-Serafinense.- Projeto-de resolução nº 07/93, que ACRESCENTA PARÀGRA-
101-FO AO ARTIGO 57 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIAPL, o qual,
102-conforme legislação vigente, foi aprovado em primeira votação.PEDIDOS:
103-a) de Providências-SOLICITA ATENDIMETNO IGUALITÍRIO PELAS MÁQUINAS DO
104-MUNICÍPIO. b) de Providências- SOLICITA FORNECIEMTNO DE ÁGUA POTÁVEL
105-PARA OS MORADORES DA COMUNIDADE DE SÃO PAULO, NA LINHA TIRADENTES.c)
106-de PROVIDÊNCIAS- SOLICITA ILUMINAR E MELHORAR ACESSOS AO TÚNEL QUE
107- LIGA BAIRROS GRAMADINHO E SALETE. d) MOÇÃO-PRÓ REGULARIZAÇÃO DE DIS-
108-POSTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREVISTA NO ARTIGO 203,V, DA CONSTITUI-
109-ÇÃO FEDERAL, sendo todos aprovados, na íntegra, por unanimidade. Fo-
110-ram, também , aprovados os seguinets ANTEPROJETOS: a) DISPÔE SOBRE
111-INCENTIVOS FISCAIS AOS PROPRIETÀRIOS DE IMÓVEIS URBANOS QUANDO CONS-
112-TRUIREM PASSEIO EM FRENTE DAS SUAS PROPREIDADES. b) "CRIA FUNDO MUNI-
113-cipal de desenvolvimento de micro e pequenas empresas do municÍPIO
114-DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. c) "ALTERA ALÍQUOTA PER-
115-CENTUAL DO ITEM IV, LETRA "c" DA TABELA DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE
116-QUALQUER NATUREZA, PREVISTA NO CÒDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL", sendo
117-todos aprovados por unanimidade. Esgotada a pauta, a reu-
118-nião foi encerrada na forma regimental. E,de que, para constar, foi
119-determianda a lavratura da presente Ata que vai assianda pleo Presi-
dente e pelo 1º Secretário.

VER. NESTOR MAGON
Presidente.

VER. ARNALDO L. PACASSA
1$ Secretário.